



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 416/2018

São Luís, Abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão que consta no PA-2276/2018 (doc.9),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 374, de 3 de abril de 2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816699, a fim de acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Presidente deste Regional na 2ª Reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no período de 18 a 20/4/2018, na cidade de Natal/RN.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn